



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 23/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACAJU E FSF
TECNOLOGIA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n°. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FSF TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ-MF n°: 05.XXX.XXX/XXXX-56, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, n°. 325 - Bairro Farol, município de Maceió/AL, CEP: 57051-410, representada neste ato pelo Sócio-Administrador, **Felipe Calheiros Cansanção**, conforme consta no contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato n° 023/2023, oriundo do Pregão 11/2023, regido em conformidade com a da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do Contrato n° 023/2023 por 12 (doze) meses, devendo iniciar em **28 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025.**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal deste termo aditivo será de R\$ 4.166,66 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2257 Manutenção da Escola do Legislativo

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Pessoa Jurídica

SubElemento: 33904004 Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 10 de setembro de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE
CONTRATANTE

FSF TECNOLOGIA S/A
FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F422-60EC-E186-6FA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE CALHEIROS CANSANCAO (CPF 041.XXX.XXX-75) em 13/09/2024 17:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 18/09/2024 12:14:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/F422-60EC-E186-6FA4>